



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

TERMO DE ADITAMENTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS COM MENOR PREÇO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDER PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.

PROCESSO N.º 126/2021
EDITAL N.º 091/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89, neste ato representada por sua Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.238.930-X SSP/SP e CPF n.º 492.922.937-53, residente e domiciliado a Avenida das Esmeraldas, 838, Assumpção – Águas de Lindóia – SP, e **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 21.257.684/0001-81, com endereço Rua Oswaldo Perrone, 725 Jardim Progresso – Bebedouro/SP, doravante denominado Contratado, representado neste ato por **OSWALDO GRANHANI FILHO**, portador da carteira de identidade n.º 9.297.395-4, CPF n.º 776.089.928-91, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo Aditivo visando a Aquisição de medicamentos éticos e genéricos com menor preço através do maior percentual de desconto sobre a tabela CMED para atender pacientes de acordo com a prescrição médica, com entregas parceladas durante o exercício de 2022**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do contrato, visando à **Aquisição de medicamentos éticos e genéricos com menor preço através do maior percentual de desconto sobre a tabela CMED para atender pacientes de acordo com a prescrição médica, com entregas parceladas durante o exercício de 2022**, conforme parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos nos termos Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

Fica o presente aditamento firmado no valor de **R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta Reais)**.

LOTE 02 – VALOR ESTIMADO R\$ 13.750,00	DESCONTO (%)
Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO GENÉRICO descritos na Tabela CMED – mês base – NOVEMBRO de 2020 , com percentual de desconto sobre PREÇO FÁBRICA –PF constante da Tabela CMED	50%

LOTE 03 – VALOR ESTIMADO R\$ 117.500,00	DESCONTO (%)
Medicamentos de "A" a "Z", do TIPO ÉTICO descritos na Tabela CMED – mês base – NOVEMBRO de 2020 , com percentual de desconto sobre PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS) constante da Tabela CMED	15%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:

A despesa correspondente do objeto deste aditamento correrá por conta das dotações próprias e vigentes:

02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS
10.301.0041.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 19 de dezembro de 2022

MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ
Secretaria Municipal de Saúde

KENAN MEDICAMENTOS LTDA
OSWALDO GRANHANI FILHO